

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 125/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

Considerando o Contrato Administrativo nº 017/2025, firmado com a **PSICOTESTES LIVRARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ** sob o nº **08.228.214/0001-21**, Processo Administrativo Eletrônico nº **1053/2024**; proveniente da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025 e Portaria de Inexigibilidade nº 086/2025, cujo objeto é a Aquisição de Testes Psicológicos, de modo a melhor atender às necessidades dos acadêmicos do curso de Psicologia da Universidade de Gurupi - UnirG, bem como da sociedade local que utiliza dos serviços prestados no Serviço Escola de Psicologia, a fim de atender as demandas da Fundação e Universidade de Gurupi - UnirG.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 104 da Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 117 da referida Lei que estabelece que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...]”.

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR a servidora desta Instituição, **Srª. DULCIMARA CARVALHO MORAES**, matrícula funcional nº 30343, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato Administrativo supramencionado constante no **Processo Administrativo Eletrônico nº 1053/2024**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 23 dias do mês de abril de 2025.

THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 23 ABR 2025

Riane